

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

De acordo com a necessidade de celeridade processual, informamos que, os processos após análise na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação terão suas tramitações concomitantes de acordo com Art. 109, §3º do Regimento Interno. Os referidos processos encontram-se digitalizados no sistema para análise e será enviada somente a folha com indicação de designação dos relatores aos gabinetes para relatoria e posterior devolução ao Serviço de Apoio às Comissões com pareceres devidamente anexados observando os prazos regimentais.

Atenciosamente
Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Processo: 22929/2025

Projeto de Lei: 357/2025

Autor: Ana Paula Rocha

À Vereadora Mara Maroca, para designar relator na Comissão de Defesa e Promoção do Direito das Mulheres, no prazo de 03 dias úteis.

Em 16/12/2025

Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330033003100310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em **16/12/2025 12:20**

Checksum: **DC7C54B8E240721CE94C862C885B056AC5464B44545D120379568F1B9E5E6DFE**